

FR.2021.0611

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

REF.: APRESENTA NOVO FORMATO E PERIODICIDADE PARA OS PRÓXIMOS RELATÓRIOS DO PROGRAMA DE GARANTIA E CONTROLE DE QUALIDADE – QA/QC DO PMQQS E SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE QA/QC DO PERÍODO DE OUTUBRO/2020 A JANEIRO/2021

Prezados,

A Fundação Renova ("Fundação") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, informar que, em atendimento à Nota Técnica nº 79 do dia 11 de março de 2021, os próximos relatórios de QA/QC encaminhados ao GTA serão documentos únicos, contendo resultados de todas as matrizes do PMQQS e terão periodicidade trimestral.

No entanto, considerando que o relatório de QA/QC mensal de janeiro/2021, contendo dados das matrizes de água e sedimento, já foi protocolado (Ofício FR.2021.0349), este novo formato de relatório solicitado pela GTA será aplicado a partir de fevereiro/2021.

Considerando que o relatório de QA/QC com os resultados das matrizes biológicas, ecotoxicológicas, MPS e descargas líquida e sólida, referente ao período de outubro/2020 a dezembro/2020, ainda está em fase de finalização, foi adotada a estratégia de incluir neste relatório de QA/QC os resultados dessas mesmas matrizes da campanha de janeiro/2021, por se tratar do período anterior à execução do PMQQS revisado. Diante disso, solicita-se mais 30 dias de prorrogação de prazo para protocolar o relatório de QA/QC, referente ao período de Outubro/2020 à Janeiro/2021, obtendo como novo prazo o dia 20/05/2021 (considerando o ofício FR.2021.0324, onde já havia solicitado 30 dias de prorrogação no prazo).

Para que os períodos avaliados nos próximos relatórios de QA/QC coincidam com o período seco e chuvoso, o primeiro relatório de QA/QC no novo formato apresentado na NT nº 79 incluirá somente os meses de fevereiro e março/2021. A partir de abril/2021 o período avaliado nos relatórios de QA/QC voltará a ser trimestral.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Brigida Gusso Maioli
C5D97BFBA7C7408...

FUNDAÇÃO RENOVA
BRÍGIDA GUSSO MAIOLI
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS